

Chave de Acesso da NFS-e  
31186012260000993000123000000000000325086894337122Número da NFS-e  
3Competência da NFS-e  
01/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
01/08/2025 15:29:27Número da DPS  
23Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
01/08/2025 15:29:27A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
60.000.993/0001-23

Inscrição Municipal

Telefone  
(31) 9498-4243Nome / Nome Empresarial  
60.000.993 TRIANA MORENA BOTELHO DA SILVAE-mail  
TRIAMOBT88@GMAIL.COMEndereço  
RETIRO DOS PADRES, 350, RETIROMunicípio  
Contagem - MGCEP  
32050-610Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO  
CNPJ / CPF / NIF  
12.607.580/0001-69

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial  
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

E-mail

Endereço  
PASSOS, 41, SANTA HELENAMunicípio  
Contagem - MGCEP  
32015-030

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
12.17.01 - Recreação e animação,  
inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação  
Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço

Oficina de apoio.

Competência: 01/07/2025 a 31/07/2025.

Valor do serviço prestado: R\$: 1.500,00

TF: 023/2025

Projeto juntos pela vida.

Emenda Parlamentar.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN  
Contagem - MGRegime Especial de Tributação  
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

R\$

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.500,00

## TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ateste que o serviço foi prestado e/ou  
material fornecido 08/08/25

02º Responsável

11858105609  
CI ou CPF

1501613764  
CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.37.53  
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E00000000202508081500082287195AG  
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69  
VALOR: R\$1.500,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 08/08/2025 - 05:40:24

PAGO PARA: Triana M B Silva  
CPF: \*\*\*.747.956-\*\*  
CHAVE PIX: 58374795620  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0893 - CONTA: 12880000007536853026  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/08/2025 - 05:40:26

=====

DOCUMENTO: 080802  
AUTENTICACAO SISBB: D.10A.F99.4D2.7E7.950

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habitualis agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.000.993 TRIANA MORENA BOTELHO DA SILVA  
CNPJ: 60.000.993/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:26:16 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **4382.37E3.753A.B050**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.000.993 TRIANA MORENA BOTELHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.000.993/0001-23

Certidão nº: 43621046/2025

Expedição: 30/07/2025, às 21:51:52

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 60.000.993 TRIANA MORENA BOTELHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.000.993/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
30/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/10/2025

NOME: 60.000.993 TRIANA MORENA BOTELHO DA SILVA

CNPJ/CPF: 60.000.993/0001-23

LOGRADOURO: RUA RETIRO DOS PADRES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RETIRO

CEP: 32050610

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000900310969



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Receita Municipal**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** 60.000.993 TRIANA MORENA BOTELHO DA SILVA

**CPF/CNPJ nº:** 60.000.993/0001-23

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 197541

Data de emissão .....: 30/07/2025

Data de validade .....: 28/10/2025

Controle de autenticidade : 644278206644278

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Voltar**

**Imprimir**



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 60.000.993/0001-23

**Razão Social:** 60000993 TRIANA MORENA BOTELHO DA SILVA

**Social:**

**Endereço:** R RETIRO DOS PADRES 350 / RETIRO / CONTAGEM / MG / 32050-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2025 a 21/08/2025

**Certificação Número:** 2025072320006403927574

Informação obtida em 30/07/2025 21:53:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

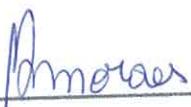
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jubá".



**Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.**

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 03 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviço do mês de julho/2025 da oficina de apoio, foram executados pela empresa Triana Morena Botelho da Silva, CNPJ nº 60.000.993/0001-23, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de agosto de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM**  
Maria José Caetano De Moraes  
Presidente